



PORTARIA N.º 1249/2022 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES da professora Suellym
Fernanda Opolz *campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 19.599.517-6;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Suellym Fernanda Opolz** RG nº 8.XXX.916-6/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *campus* de Curitiba II, **a partir de 13/10/2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de outubro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora